



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

216

PORTARIA N.º

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **JUSTINO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº. 3732/96, o tempo de 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias para todos efeitos legais e 04 (quatro) anos, e, 05 (cinco) dias para efeito de aposentadoria, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, a partir de 17 de setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

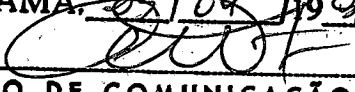

MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

L. K. H.

1 jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 09 / 1996
DE N.º 8508
UMUARAMA 25 / 09 / 1996

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO